ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 27 / 03 / 2025 às 19:07 horas
Presidente

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 619/2025 - **Data** 27/03/2025 - **Hora** 14:52:33
Assunto: REQUER VOTO DE APLUSO A FRED IGOR BATISTA GOMES - ADVOGADO.
Remetente: MAIKON ROBERTO MINERVINO ()

REQUER VOTO DE APLAUSO A FRED IGOR BATISTA GOMES – ADVOGADO.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de aplauso **A FRED IGOR BATISTA GOMES – ADVOGADO,** pelos serviços prestados ao Município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Pelos serviços prestados a sociedade de Patos-PB, **FRED IGOR**, mais conhecido como FREDÃO, formado pela Universidade Federal de Campina Grande/PB em Bacharelado em Direito no ano de 2002. Advogado OAB/PB 11598. Curso de Atualização em Ciências Jurídicas – LFG 2008, Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho LFG 2013. Diversos seminários na área de Direito Privado e Direito Público, Assessor Jurídico Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Patos/PB desde 2017, Presidente da OAB/PB Subseção Patos triênios 2019/2021 e 2022/2024, Diretor de Interiorização da Caixa de Assistência dos Advogados OAB/PB.

1. Seja consignado em Ata Voto de Aplausos **A FRED IGOR BATISTA GOMES – ADVOGADO.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 27 DE MARÇO DE 2025.

MAIKON ROBERTO MINERVINO
VEREADOR/AUTOR